



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2006  
Senador Pompeu-CE., 11 de setembro de 2006

Atribui nome ao Posto de Saúde da  
localidade de Areias, neste Município de  
Senador Pompeu, de **POSTO DE SAÚDE  
CÍCERO DUARTE DE LIMA.**

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE CÍCERO DUARTE DE LIMA**, o Posto de Saúde da localidade de Areias, neste Município de Senador Pompeu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, em 11 de setembro de 2006.

  
**ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

OK

**A U T Ó G R A F O D E L E I**

**SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.**

Senador Pompeu - Ce, em 11 de setembro de 2.006

**PREFEITO MUNICIPAL**

Atribui nome ao Posto de Saúde da  
localidade de Areias, neste Município de  
Senador Pompeu, de **POSTO DE  
SAÚDE CÍCERO DUARTE DE LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, faz saber que a  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, aprovou e **EU** sanciono  
e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE CÍCERO  
DUARTE DE LIMA**, o posto de saúde da localidade de Areias, neste  
Município de Senador Pompeu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, Estado do  
Ceará,  
Em 05 de setembro de 2006.

*Antonio Linhares Costa*  
**Antonio Linhares Costa**  
**Presidente da Câmara**